CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N. º349/2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.
O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:
Sugiro ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria competente, que seja enviado à Câmara Municipal, Projeto de Lei concedendo subvenção para a Associação o Projeto Anjo Azul.

Justificativa

Fundada em 12 de agosto de 2022, no município de Itabaiana, agreste sergipano, a Associação **"O Projeto Anjo Azul"** é uma entidade sem fins lucrativos, e tem como finalidade o apoio e a inclusão social de pessoas com necessidades especiais.
Ela caracteriza-se por promover o desenvolvimento da defesa dos direitos sociais com práticas voltadas à assistência social, filantropia, cultural, artística, de saúde e de esporte, podendo exercer atividades como: promoção de integração empresa escola; assistência social; atendimento às crianças adolescentes e adultos, promovendo atividades nas áreas de reabilitação através da fisioterapia, esportes equestres, social e educacional, organizar e desenvolver programas e projetos de lazer, dentre outras atividades.

Diante do exposto, peço aos nobres colegas edis que aprovem a referida indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 15 de abril de 2026.

Alex Henrique Souza Ferreira
Vereador (União Brasil)

RECEBIDO
15/04/26